

22/10/2019; TRANSPORTES RODOVIARIOS ADIANI LTDA, 02.786.530/0001-32, CRGRN00045012020, 21/09/2020; CRGRN00045022020, 21/09/2020; D' SILVASS TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA, 10.559.921/0001-42, CRGRN00045342020, 12/02/2020; IRAPURU TRANSPORTES EIRELI, 88.668.298/0001-53, CRGRN00045782020, 11/02/2020; CELIO ROSSO, 85.266.500/0001-22, CRGRN00042472020, 25/08/2020; GLEISSON TIAGO FLORES TRANSPORTES, 15.348.497/0001-00, CRGRN00045382020, 02/02/2020; ANDRE SOUZA DE OLIVEIRA, 897.379.540-68, CRGRN00052682018, 03/04/2018; MARIA JOSE ROMERO DE OLIVEIRA, 06.214.566/0001-00, CRGRN00045602020, 23/09/2020; TROPICAL FRUTAS LTDA, 07.641.252/0001-49, CRGRN00046302020, 13/02/2020; LEMAK TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA, 14.289.863/0001-35, CRGRN00119302019, 12/09/2019; COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTE FENIX EIRELI, 26.627.756/0001-59, CRGRN00022222020, 01/02/2020; CRGRN00022492020, 21/01/2020; SARATOGA TRANSPORTES LTDA., 64.710.338/0004-62, CRGRN00047472020, 05/09/2020; RODA BRASIL EIRELI, 03.475.418/0001-43, CRGRN00042862020, 09/11/2019; CRGRN00017482020, 09/02/2020; CRGRN00020942020, 25/01/2020; CRGRN00026442020, 19/11/2019; MHE9 LOGISTICA LTDA, 28.736.063/0003-91, CRGRN00022772020, 29/02/2020; CRGRN00022762020, 29/02/2020; J F TRANSPORTES DE BOM JARDIM LTDA, 31.838.527/0001-13, CRGRN00023602020, 27/12/2019; SEBASTIAO VANTIL, 27.259.308/0001-02, CRGRN00024602020, 28/12/2019; L. C. NUNES, 10.962.766/0001-00, CRGRN00046772020, 28/08/2020; CRGRN00046782020, 28/08/2020; ELIAS DE OLIVEIRA COM. BETEL, 00.788.882/0001-00, CRGRN00047702020, 28/11/2019; MMF LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI, 31.410.299/0001-86, CRGRN00047672020, 26/11/2019; TNS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA, 04.813.506/0007-66, CRGRN00088582019, 01/08/2019; TRANSMORSELI TRANSPORTES LTDA, 07.610.473/0001-50, CRGRN00048682020, 13/08/2020; FRX LOCACOES S/A, 19.534.560/0002-35, CRGRN00048482020, 21/10/2020; CRGRN00052132020, 24/10/2020; CRGRN00052152020, 24/10/2020; CRGRN00052212020, 22/10/2020; EXATA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI, 12.310.970/0001-72, CRGRN00049022020, 31/08/2020; DW 2 TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI, 18.585.535/0001-37, CRGRN00028842020, 10/10/2019; JBMAX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, 15.421.311/0001-00, CRGRN00049002020, 31/08/2020; COOPERATIVA DE CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS & LOGISTICA NACIONAL E INTERNACIONAL DE URUGUAIANA LTDA, 11.125.014/0001-58, CRGRN00049152020, 28/10/2020; TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA, 10.834.347/0001-93, CRGRN00049232020, 08/10/2020; COFERMAIS COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, 20.246.801/0001-49, CRGRN00028732020, 07/10/2019; CRGRN00049412020, 31/08/2020; DISTRIBOI CARNES E DERIVADOS LTDA, 05.553.301/0003-28, CRGRN00030132020, 02/09/2019; FRT COMERCIO TRANSPORTE E ARMAZENAGEM EIRELI, 39.844.444/0001-49, CRGRN00049572020, 09/09/2020; ALPHA LOG TRANSPORTES LTDA, 11.279.762/0001-95, CRGRN00118152019, 20/11/2019; CRGRN00118132019, 20/11/2019; OESTE RIO TRUK TRANSPORTES EIRELI, 04.280.761/0001-03, CRGRN00049382020, 05/08/2020; MF LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 10.896.257/0001-27, CRGRN00049772020, 01/10/2020; FAZENDA ABADIA LTDA, 19.703.645/0001-19, CRGRN00029132020, 18/10/2019; EDURIC COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, 27.811.892/0001-67, CRGRN00029862020, 19/09/2019; RAFAEL AILTON LIMA, 048.907.469-35, CRGRN00032972018, 08/03/2018; FRANCISCO DE PAULO SANTOS DISTRIBUIDORA DE AGUA, 36.516.128/0001-50, CRGRN00049522020, 10/09/2020; JOTA ESSE TRANSPORTES LTDA, 15.484.862/0001-04, CRGRN00015312020, 13/02/2020; AGILE TRANSPORTES EIRELI, 12.022.185/0001-14, CRGRN00031272020, 01/02/2020; TMB TRANSPORTES EIRELI, 33.746.190/0001-40, CRGRN00050842020, 22/07/2020; CRGRN00050882020, 23/07/2020; LOPES SERVICOS DE ENTREGAS LTDA, 36.886.491/0001-67, CRGRN00050902020, 23/07/2020; H S LIMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, 26.172.490/0001-05, CRGRN00050582020, 20/11/2020; TRANSNOBREGA TRANSPORTES LTDA, 15.124.526/0001-50, CRGRN00050702020, 20/11/2020; GLOBO SERVICE EIRELI, 39.227.350/0001-20, CRGRN00045652020, 01/02/2020; MADEIREIRA SUZANA EIRELI, 86.261.740/0001-05, CRGRN00051162020, 16/10/2020; ELIEZER GELENSKI TRANSPORTES EIRELI, 31.751.849/0001-20, CRGRN00051292020, 03/09/2020; AGUETONI TRANSPORTES LTDA, 65.744.138/0015-46, CRGRN00047042020, 16/03/2020; FLASHBEL COMERCIAL COSMETICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL ME, 05.592.666/0001-08, CRGRN00051412020, 05/09/2020; EPS TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS LTDA, 06.876.873/0001-49, CRGRN00051892020, 30/09/2020; TRANSFALC TRANSPORTES LTDA, 28.027.416/0001-12, CRGRN00051232020, 24/11/2020; ESTRELA COMERCIAL DE CIMENTO LTDA, 20.657.756/0001-15, CRGRN00034432020, 29/01/2020; CRGRN00034422020, 29/01/2020; LEITE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI, 07.020.236/0006-43, CRGRN00052302020, 22/10/2020; SMJ TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI, 33.951.234/0001-73, CRGRN00051432020, 03/09/2020; TRANSPORTES FARIAS E CAVALLIN LTDA, 11.092.982/0001-05, CRGRN00052112020, 14/02/2020.

FLAVIA ROCHA MELO
Gerente de Processamento de Autos
de Infração e Apoio à Jari - GEAUT/SUFIS/ANTT

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019. Nº Processo: 50500.329832/2019-61. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CPNJ Contratado: 35.014.448/0001-49. Contratado: EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Objeto: Modificação da forma de execução dos serviços em função da pandemia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 25/01/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2017. Nº Processo: 50500.529331/2017-11. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CPNJ Contratado: 01.644.731/0001-32. Contratado: CTIS TECNOLOGIA S.A. Objeto: a revisão decorrente de negociação entre as partes contratantes, visando a redução em 3% do valor mensal pactuado, para os meses de março, abril e maio de 2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 24/02/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2016. Nº Processo: 50510.033970/2016-85. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CPNJ Contratado: 02.908.313/0001-78. Contratado: BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - EPP. Objeto: A alteração quantitativa do objeto contratado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 30/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2010. Nº Processo: 50515.095075/2016-12. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CPNJ Contratado: 05.985.751/0001-28. Contratado: ERODATA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Modificação da forma de execução dos serviços em função da pandemia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 18/02/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019. Nº Processo: 50500.329832/2019-61. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CPNJ Contratado: 35.014.448/0001-49. Contratado: EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Objeto: A prorrogação da suspensão parcial da execução da prestação do serviço de 01 (uma) recepcionista, 06 (seis) assistentes administrativos e 01 (um) motorista, abrangendo o quantitativo de 08 (oito) postos de trabalho, pelo período de 05/03/2021 a 02/07/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 19/02/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2016. Nº Processo: 50510.033970/2016-85. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CPNJ Contratado: 02.908.313/0001-78. Contratado: BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - EPP. Objeto: Modificação da forma de execução dos serviços em função da pandemia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 12/02/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2018. Nº Processo: 50501.358296/2018-10. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CPNJ Contratado: 05.741.114/0001-06. Contratado: SEA TECNOLOGIA LTDA. Objeto: A renúncia, pela CONTRATADA, do seu direito ao reajuste do valor do contrato ora aditado e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/12/ 2020. Vigência: 28/12/2020 a 28/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.195.406,20. Data de Assinatura: 24/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2016. Nº Processo: 50500.201618/2016-06. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CPNJ Contratado: 03.470.083/0001-70. Contratado: SEMPRE ALERTA AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Modificação da forma de execução dos serviços em função da pandemia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 18/02/2021.

AVISO DE PENALIDADE

O Diretor-Geral em exercício da ANTT, no uso de suas atribuições legais, decidiu, no bojo do processo administrativo n. 50500.607033/2017-62, aplicar à empresa DALLAS SERVIÇOS EM GERAL EIRELI LTDA (CNPJ: 08.885.182/0001-37) as sanções administrativas: impedimento de licitar e contratar com a União, por 03 (três) meses conforme item 19.3.2 do edital de Pregão Eletrônico n. 33/2017, artigo 1º I da Deliberação 253/2006, artigo 7º da Lei 10.520/2002 e 28 do Decreto n. 5.450, de 2005 e; multa de R\$ 7.335,49 (sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e nove centavos) conforme § 2º da Deliberação 253/2006 ANTT, item 19.3.1, 19.1.4 e 19.1.4. do edital Pregão Eletrônico 33/2017.

ANDRÉ LUÍS BUSS
Superintendente de Gestão Administrativa Substituto

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2018. Nº Processo: 50501.333761/2018-18. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CPNJ Contratado: 18.615.172/0001-35. Contratado: DC MELO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EIRELI-ME. Objeto: Modificação da forma de execução dos serviços em função da pandemia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 12/02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2017. Nº Processo: 50500.407441/2017-22. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CPNJ Contratado: 40.282.584/0001-50. Contratado: KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Modificação da forma de execução dos serviços em função da pandemia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 04/02/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2017. Nº Processo: 50500.485485/2017-93. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CPNJ Contratado: 08.491.163/0001-26. Contratado: RIO MINAS - TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Modificação da forma de execução dos serviços em função da pandemia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 22/02/2021.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 030/2019, publicado no D.O.U em 24/02/2021, Edição: 36, Seção: 3, Página: 74, onde se lê: "AS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME, por intermédio do seu Instituto Brasileiro de Economia - IBRE.", leia-se: "AS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME" e onde se lê: "1 A modificação da forma de execução dos serviços objeto do Contrato" leia se: "modificação da forma de execução dos serviços em função da pandemia".

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 045/2019, publicado no D.O.U em 24/02/2021, Edição: 36, Seção: 3, Página: 74, onde se lê: "PLUS SERVICE EIRELI - EPP, por intermédio do seu Instituto Brasileiro de Economia - IBRE.", leia-se: "PLUS SERVICE EIRELI - EPP" e onde se lê: "1 A modificação da forma de execução dos serviços objeto do Contrato" leia se: "modificação da forma de execução dos serviços em função da pandemia".

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 5º Termo de Aditivo ao Contrato nº 024/2017, publicado no D.O.U em 24/02/2021, Edição: 36, Seção: 3, Página: 74, onde se lê: "SOLUÇÕES LOOPING LTDA-ME, por intermédio do seu Instituto Brasileiro de Economia - IBRE.", leia-se: "SOLUÇÕES LOOPING LTDA-ME".

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 5º Termo de Aditivo ao Contrato nº 02/2017, publicado no D.O.U em 24/02/2021, Edição: 36, Seção: 3, Página: 74, onde se lê: "Vigência: 13/02/2020 a 13/02/2021.", leia-se: " Vigência: 13/02/2021 a 13/02/2022".

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado, neste ato, pelo Sr. Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, Lucas Alberto Vissotto Júnior, conforme delegação de competência constante na Portaria nº 7.211, de 14/12/2020 (SEI nº 7126729) e com base na Portaria nº 2.300 de 20 de abril de 2020, publicada no DOU 76, Seção 2, de 22 de abril de 2020. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, Órgão de Direção Setorial, inscrita no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Divisão Marcelo Arantes Guedon, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1700, de 08/12/2017, em consonância com a Portaria Nº 057/DEC, de 06/09/2018. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada TED-308/2017. ■ ESPÉCIE: ■ 6º ■ Termo ■ Aditivo. ■ OBJETO: Rerratificação, Alteração de Valor e Prorrogação de Prazo, visando a mútua cooperação



em atividades de Engenharia voltadas às Obras Remanescentes de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-163/PA, Trecho: Div. MT/PA (Córrego XV de Novembro) - Fronteira Brasil - Suriname; Subtrecho: Novo Progresso-Igarapé do Lauro, Segmento: km 354,9 - km 419,9, Extensão de 65,00 km, Lote 1.4. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Itens I e II, Art 65, inciso II, letra d) e Art 116 todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares da matéria e Relato nº. 28/2021, o qual foi incluído na Ata da 7ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2021, realizada em 22 de fevereiro de 2021. VALOR: passa de R\$ 164.638.079,08 (cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setenta e nove reais e oito centavos) para R\$ 164.238.039,84 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil, trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Redução de R\$ 400.039.24 (quatrocentos mil, trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), referente à aprovação da 3ª RPFO. PRAZO: terá a vigência prorrogada por 310 (trezentos e dez) dias consecutivos. Início - 08/08/2017. Término - 31/12/2021. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50600.029283/2017-37. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 - UASG 393018

Nº Processo: 50617002271201948 . Objeto: Contratação de serviços para prestação de fornecimento de energia elétrica Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade de licitação art.25 e art.26 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 25/01/2021. GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO. Coordenador de Administração e Finanças. Ratificação em 25/01/2021. ROMEU SCHEIBE NETO. Superintendente Regional do Dnit/es. Valor Global: R\$ 248.000,00. CNPJ CONTRATADA : 28.152.650/0001-71 EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A..

(SIDEAC - 26/02/2021) 393018-39252-2021NE000022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2021 - UASG 393010 - SUP.REG. MS - DNIT

Nº Processo: 50619.000099/2021-92.

Inexigibilidade Nº 7/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT. Contratado: 04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA SA. Objeto: Fornecedor de água tratada e coleta e tratamento de esgoto sanitário para atendimento da unidade local de campo grande..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 26/02/2021 a 25/02/2022. Valor Total: R\$ 9.995,56. Data de Assinatura: 23/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
SERVIÇO 2-SRE-MG

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 23-030/2021

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Gustavo Frederico Boerger. PERMISSIONÁRIA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-030/2021. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-459/MG, Trecho: ENTR. AV. VEREADOR REINALDO F. BASTOS/ BR-146(A)/267(A) (DEER POÇOS DE CALDAS) - DIV MG/SP, Subtrecho: ENTR MG-173 (P/CACHOEIRA DE MINAS) - INÍCIO DUPLICAÇÃO (STA RITA DO SAPUCAÍ), Código SNV459BMG0060, do km125+083m ao km125+100m, Subtrecho: INÍCIO DUPLICAÇÃO (STA RITA DO SAPUCAÍ) - FIM DUPLICAÇÃO (STA RITA DO SAPUCAÍ), Código SNV459BMG0065, do km125+100m ao km126+246,60m, com extensão de 1163,60m (um mil cento e sessenta e três metros e sessenta centímetros) por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura e km125+605m, com extensão de 29,70m (vinte e nove metros e setenta centímetros) por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura; perfazendo área total 596,65m² (quinhentos e noventa e seis metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), para implantação de rede óptica, no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$32.052,40 (trinta e dois mil e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). PRAZO: A permissão de uso terá a duração por 10 (dez) anos, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 09/2020 DG/DNIT, de 12 de agosto de 2020. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.003980/2020-11. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2021.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 23-031/2021

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Gustavo Frederico Boerger. PERMISSIONÁRIA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-031/2021. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-459/MG, Trecho: ENTR. AV. VEREADOR REINALDO F. BASTOS/ BR-146(A)/267(A) (DEER POÇOS DE CALDAS) - DIV MG/SP, Subtrecho: ENTR MG-173 (P/CACHOEIRA DE MINAS) - INÍCIO DUPLICAÇÃO (STA RITA DO SAPUCAÍ), Código SNV459BMG0060, km121+600m, com extensão total de 99,20m (noventa e nove metros e vinte centímetros) por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo área total 49,60m2 (quarenta e nove metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), para implantação de rede óptica, no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$5.199,70 (cinco mil cento e noventa e nove reais e setenta centavos). PRAZO: A permissão de uso terá a duração por 10 (dez) anos, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 09/2020 DG/DNIT, de 12 de agosto de 2020. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.004140/2020-68. DATA DE ASSINATURA:23/02/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ
SERVIÇO 1-SRE-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 393016 - SUP.REG.PA-DNIT

Número do Contrato: 109/2018.
Nº Processo: 50017.600015/2017-18.
Pregão. Nº 5/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 23.170.931/0001-33 - MURANO CONSTRUÇOES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 27/02/2021 a 26/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.000.000,00. Data de Assinatura: 25/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
COORDENAÇÃO 1-SRE-PR

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DNIT/PR - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. PERMISSIONÁRIA: SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso TPEU-09-003/21. RESUMO DO OBJETO: Permissão especial de uso da faixa de domínio na rodovia federal BR-476, com ocupação longitudinal do km 109+795m ao km 110+036m, e transversal no km 110+036m. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos contados a partir da data de publicação no DOU. PROCESSO Nº: 50609.003347/20-95. DATA DA ASSINATURA: 24/02/21.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DNIT/PR - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. PERMISSIONÁRIA: Gralha Azul Transmissão de Energia S/A. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso TPEU-09-002/21. RESUMO DO OBJETO: Permissão especial de uso da faixa de domínio na rodovia federal BR-153, com ocupação transversal no km 416+170m. PRAZO: Indeterminado (vitalício), conforme artigo 2º do Decreto nº 84.398/80, contado a partir da data de publicação no DOU. PROCESSO Nº: 50609.005564/19-86. DATA DA ASSINATURA: 24/02/21.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE SUSPENSÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 535/2020 - UASG 393021

Nº Processo: 50614001143202041 . Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/12/2020 . Objeto: Elaboração dos estudos, projetos Básico e Executivo de engenharia e execução da obra de reabilitação das Pontes sobre o Rio Potengi - lado direito e lado esquerdo, localizadas na rodovia BR-101/RN, no âmbito do PROARTE.

ARMANDO PEGADO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Substituto

(SIDEAC - 26/02/2021) 393021-39252-2021NE800027

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, DELMAR PELLEGRINI FILHO. PERMISSIONÁRIA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.440/0001-62. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-008/2021. OBJETO: A área objeto da permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 285, no trecho DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA) ao ENTR AV. ULISSES GUIMARÃES (SÃO BORJA), subtrecho ENTR RS-135(B) (PASSO FUNDO) - ENTR BR-153(A) (P/ERECHIM), SNV 285BRS0190, segmento do km 298+800m ao km 298+867m, numa extensão total de 67 metros por 1,5 metros de largura, perfazendo uma área total de 100,50 m2 (cem metros e cinquenta centímetros quadrados), no município de Passo Fundo/RS, para fins de implantação de rede de distribuição de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 23/02/2021, através do documento SEI nº 7570450. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por concessionárias de serviços públicos de energia elétrica. PRAZO: Indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50610.005987/2020-09. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, DELMAR PELLEGRINI FILHO. PERMISSIONÁRIA: CHUI HOLDING S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.738.255/0001-60. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-007/2021. OBJETO: A área objeto da permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 471, no trecho ENTR BR-153(A)/386/RS-332(A) (SOLEDADE) ao ENTR AV. URUGUAI (FRONT BRASIL/URUGUAI) (CHUI), subtrecho ENTR R. JUSTINO AMONTE ANACKER (SANTA VITÓRIA DO PALMAR) - ENTR AV. URUGUAI (FRONT BRASIL/URUGUAI) (CHUI), SNV 471BRS0270, travessia no km 664+641m, com extensão de total de 60 metros (sendo 12 metros sobre a faixa de rolamento e 48 metros sobre a área lateral dentro da faixa de domínio), por 30 metros de largura, perfazendo uma área total de 1800 m2 (mil e oitocentos metros quadrados), no município de Santa Vitória do Palmar/RS, para fins de implantação de linha de transmissão de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 23/02/2021, através do documento SEI nº 7570024. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por concessionárias de serviços públicos de energia elétrica. PRAZO: Indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO: Nº 50610.001697/2013-59. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, DELMAR PELLEGRINI FILHO. PERMISSIONÁRIA: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., inscrita no CNPJ/MF nº. 87.124.582/0001-04. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-010/2021. OBJETO: A área objeto da permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 116, no trecho DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO PELOTAS) ao FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR), subtrecho ENTR RS-240 (VILA SCHARLAU) - ENTR BR-448(A)/RS-118 (SAPUCAIA DO SUL), SNV 116BRS3190, segmento do km 250+47,50m ao km 250+92,5m, numa extensão total de 45 metros por 0,50 metros de largura, perfazendo uma área total de 22,50 m2 (vinte e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), no município de São

